

EDITAL Nº 007/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno, para Seleção de professores efetivos para atuarem como Tutores no Programa de Tutoria, realizado em parceria com a Fundação Itaú Social, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o Consórcio Brasil Central, do qual o Estado de Mato Grosso é partícipe, e a Fundação Itaú Social.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Interno será regido por esse edital e seus anexos, e a sua execução caberá a Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação - SUFP, que constituirá a Comissão de Seleção;

1.2 A Comissão de Seleção Processo Seletivo Simplificado Interno será constituída por três profissionais da SUFP;

1.3 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno instituirá a Banca Examinadora, que será composta por três membros;

1.4 O Processo Seletivo Simplificado Interno será realizado em duas etapas:

a- Prova Escrita;

b- Entrevista.

1.5 Toda divulgação das informações e dos resultados das etapas serão realizadas na página da Secretaria Estadual de Educação Esporte e Lazer - SEDUC/MT (www.seduc.mt.gov.br);

1.6 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento;

1.7 O candidato é responsável pelas informações prestadas. O não atendimento aos requisitos necessários implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| Evento | Data e horário da realização do processo seletivo | Local |
|---|---|--|
| Período de Inscrição | 12/06 a 16/06/2017 | e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com |
| Divulgação da lista preliminar dos inscritos | 19/06/2017 | www.seduc.mt.gov.br |
| Recurso das inscrições | 20/06/2017 | e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos inscritos | 21/06/2017 | www.seduc.mt.gov.br |
| Prova Escrita | 23/06/2017 08h às 12h | Cefapro - Cuiabá |
| Resultado preliminar da Prova Escrita | 26/06/2017 | www.seduc.mt.gov.br e-mail |

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|
| Recurso contra o desempenho da Prova Escrita | 27/06 a 28/06/2017 | tutoria.seduc2017@gmail.com |
| Realização das Entrevistas | 30/06/2017 08h às 18h | Cefapro - Cuiabá |
| Resultado das Entrevistas | 03/07/2017 | www.seduc.mt.gov.br |
| Divulgação do resultado definitivo do seletivo | 07/07/2017 | www.seduc.mt.gov.br |

3 DO REGIME DE TRABALHO:

3.1 Os professores selecionados para atuarem como tutores serão designados para o órgão central e terão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

4 DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 Participar do Curso de Formação Inicial, que ocorrerá nas modalidades: a distância e presencial;

4.2 Participar da Formação em Serviço que ocorrerá nas modalidades: a distância e presencial, que acontecerá durante todo o período do Programa de Tutoria;

4.3 Cada professor selecionado atuará como tutor em até 06 (seis) escolas estaduais localizadas em Cuiabá e Várzea Grande;

4.4 O Programa de Tutoria tem a duração até 31/12/2018.

5 DAS VAGAS:

5.1 Serão ofertadas 13 vagas + cadastro de reserva.

6 DOS REQUISITOS:

6.1 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Interno professores com licenciatura plena, titulares dos cargos efetivos em efetivo exercício na rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, lotados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande;

6.2 Ter disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais;

6.3 Não possuir dois concursos no Estado (60h);

6.4 Não possuir dois vínculos (Estado/Município/Federal ou Rede Privada);

6.5 Não estar usufruindo de licença prêmio ou com licença prêmio agendada para ser usufruída em 2017 e 2018;

6.6 Ter domínio de informática básica;

6.7 Não estar com a aposentadoria agendada;

6.8 Faltar pelo menos cinco anos para dar entrada no processo de aposentadoria;

6.9 Não estar respondendo a processo administrativo;

6.10 Não estar cumprindo penalidade de processo administrativo;

6.11 Não estar cumprindo estágio probatório;

6.12 Não estar afastado para licença qualificação;

6.13 Não estar em readaptação/desvio de função.

7 DAS INSCRIÇÕES:

7.1 A inscrição será realizada mediante o envio da ficha de inscrição (anexo I) preenchida, assinada e enviada, convertidas no formato PDF, para o e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com no prazo definido em cronograma.

7.2 A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em tempo hábil por motivos técnicos.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO:

8.1 O Processo Seletivo Simplificado Interno compreenderá duas etapas, abaixo descritas:

8.1.1 1ª Etapa de caráter obrigatória, eliminatória e classificatória, consiste numa Prova Escrita, na qual o candidato (a) dissertará sobre um dos dois temas:

a) Gestão escolar com foco na aprendizagem dos alunos;

b) Planejamento e Gestão Escolar.

8.1.2 A escolha do tema será realizada mediante sorteio na presença dos candidatos (as) no dia e horário da prova escrita;

8.1.3 A Prova Escrita ocorrerá no dia 23/06/2017, às 8 h, nas dependências do Cefapro/Cuiabá/ MT;

8.1.4 A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas, das 8 h às 12h;

8.1.5 Os candidatos (as) devem comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário marcado, munido de documento pessoal com foto;

8.1.6 É vedada qualquer tipo de consulta durante a realização da Prova Escrita;

8.1.7 Os candidatos (as) devem desligar todos os aparelhos eletrônicos que portarem durante a prova, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado Interno, no caso de manuseio desses equipamentos ou até mesmo do simples fato de tocarem durante a realização da Prova Escrita;

8.1.8 Os candidatos (as) só poderão deixar a sala após uma hora decorrida do início da prova;

8.1.9 A Prova Escrita deve ser realizada com caneta de cor preta ou azul;

8.1.10 Será disponibilizado folhas para rascunho e folha para a resposta definitiva;

8.1.11 Para fins de correção, será considerada apenas a folha de resposta definitiva;

8.1.12 Os três últimos candidatos (as) devem permanecer na sala até o término da prova;

8.1.13 O resultado da Prova Escrita será expresso em valores numéricos de 00 a 100;

8.1.14 Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior 70 pontos na Prova Escrita;

8.1.15 Para efeito de correção da Prova Escrita, serão considerados:

a) conhecimento do (a) candidato (a) em relação ao tema;

b) objetividade e coerência;

c) uso da norma padrão da Língua Portuguesa.

8.1.16 As provas serão corrigidas por uma banca designada pela Comissão de Seleção;

8.1.17 Estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que deixar de comparecer a Prova Escrita.

8.2 2ª Etapa, também de caráter obrigatória, eliminatória e classificatória, corresponde à entrevista do candidato por uma banca examinadora.

8.2.1 As entrevistas ocorrerão no dia 30/06/2017, das 08 h às 18 h, nas dependências do Cefapro/Cuiabá/MT;

8.2.2 Os candidatos (as) devem comparecer ao local designado à entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário marcado, munido de documento pessoal com foto;

8.2.3 Na convocação para a entrevista, será divulgado o horário da entrevista de cada candidato;

8.2.4 A banca será composta por três membros indicados pela Comissão de Seleção;

8.2.5 Na entrevista serão observados o perfil dos candidatos (as) a partir das seguintes competências:

a) Compreensão/engajamento geral no Programa (informações do Programa de Tutoria

b) http://fundacao-ita-social-producao.s3.amazonaws.com/files/s3fs-public/biblioteca/documentos/tutoriapedagogica.pdf?V24jDF.33d88jXfD1WEef_RdXbQUSj4e);

- c) Facilidade de comunicação e persuasão;
- d) Flexibilidade e disposição para mudanças;
- f) Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- g) Pró-atividade e autodesenvolvimento.

8.2.7 O resultado da entrevista será expresso em nota de 00 a 100;

8.2.8 Estará Eliminado do Processo Seletivo o Candidato que não obtiver nota mínima de 70;

8.2.9 Estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de comparecer à entrevista.

9 DOS RECURSOS:

9.1 A Prova Escrita do Processo Seletivo é passível de recurso;

9.2 O recurso deverá ser preenchido no formulário disponibilizado (anexo II), assinado e convertido em PDF, e ser encaminhado no prazo estabelecido, para o e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com;

9.3 Não será aceito recurso enviado fora do prazo ou enviado de forma diferente da estabelecida nesse edital, sem assinatura ou em formato diferente do PDF;

9.4 O resultado do recurso será disponibilizado publicamente apenas como recurso deferido ou indeferido, podendo o candidato solicitar o parecer por escrito da Banca;

9.5 A comissão de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos, em tempo hábil por motivos técnicos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1 A nota final dos candidatos (as) serão expressas na forma numérica de média simples (soma da nota da Prova Escrita e Entrevista dividida por dois);

10.2 No caso de empate, serão utilizados para critério de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na entrevista.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno;

11.2 Este Edital Simplificado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE TUTORIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de Nascimento: / /

CPF:

RG:

Matrícula:

Graduação:

Pós -Graduação: () Especialização

() Mestrado

() Doutorado

Endereço:

Número do celular:

E-mail:

Declaro atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital Simplificado, sob pena de desclassificação caso seja verificado o não atendimento aos requisitos necessários.

Cuiabá, / junho de 2017

Assinatura do (a) candidato (a)

Depois de preenchida, assinar, converter em PDF e enviar para o e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com

ANEXO II

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE TUTORIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado Interno

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado Interno para atuar no Programa de Tutoria, solicito a revisão da Prova Escrita, sob os seguintes argumentos:

Cuiabá, ____ de junho de 2017

Assinatura do (a) candidato (a)

Depois de preenchida, assinar, converter em PDF e enviar para o e-mail tutoria.seduc2017@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df1c5856

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar